



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 11 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 035/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 35/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020202	GABINETE DO PREFEITO		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	10.000,00	
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
	Soma da Ação:	25.000,00	
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	11.000,00	
	Soma da Ação:	11.000,00	
	Soma da Unidade:	36.000,00	
	Total Geral:	46.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020202	GABINETE DO PREFEITO		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	10.000,00	
020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	36.000,00	
	Soma da Ação:	36.000,00	
	Soma da Unidade:	36.000,00	
	Total Geral:	46.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 10 de abril de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013